

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

1/4

Contrato Bacen/Deinf N° 2076/2024 - 2
PE 264.463

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
2076/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O BANCO
CENTRAL DO BRASIL E A AGÊNCIA ESTADO
S.A.**

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado pelo Chefe Adjunto do Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf), **Sr. Octávio do Vale Rocha**, de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso II-a, do Regimento Interno, nomeado pela Portaria nº 122.351, de 13 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 7.641.320-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.652.961/0001-38**, sediada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55 - São Paulo/SP - CEP 02598-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Sergio Malgueiro** e pelo **Sr. Denis Piovesan**, conforme documentação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 264.463 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2076/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato por mais **12 meses**, a partir **de 7/4/2026 até 7/4/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

2/4

Contrato Bacen/Deinf N° 2076/2024 - 2 PE 264.463

1.1.2. O **reajuste** de aproximadamente **4,26%** (quatro inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) sobre os valores originalmente contratados e atualizados, ou seja, percentual inferior ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais).

1.1.3. A **supressão** quantitativa do objeto contratual, com a redução de 2 (duas) subscrições do serviço adicional Dow Jones Financial News, 1 (um) ponto adicional BMF e 12 (doze) pontos adicionais Bovespa, o que equivale a **1,748%** (um inteiro e setecentos e quarenta e oito milésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.4. O **acréscimo** quantitativo do objeto contratual, com o aumento de 18 (dezoito) subscrições do Pacote Broadcast News Plus e contratação de 62 (sessenta e dois) novos pontos do serviço adicional Broader IA, o que equivale a **22,629%** (vinte e dois inteiros e seiscentos e vinte e nove milésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 174.237,21** (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 2.090.846,52** (dois milhões, noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
1	Pacote Broadcast Análises	20	2.801,80	56.036,00
2	Pacote Broadcast News Plus	62	1.523,16	94.435,62
3	Pacote Broadcast Mercados	2	804,52	1.609,04
4	Broader IA	62	99,90	6.193,80
5	Análise Política	3	200,74	602,23
6	Bpol - Feed Político	5	245,28	1.226,41
7	Bom Dia Mercado	1	87,21	87,21
8	Tendências Online	1	264,90	264,90
9	BM&F level 1	16	173,77	2.780,32
10	Bovespa level 1	5	173,77	868,85
11	DJN Financial News	2	168,97	337,95
12	Comex	1	781,90	781,90
13	Hardware/Telecom	1	9.012,98	9.012,98
Total Mensal (R\$)				174.237,21



BANCO CENTRAL DO BRASIL

3/4

Contrato Bacen/Deinf N° 2076/2024 - 2 PE 264.463

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Com este aditivo, os acumulados dos acréscimos e supressões passam a ter os seguintes percentuais:

INSTRUMENTO CONTRATUAL	Acréscimos		Supressões	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Contrato original	1.634.963,76			
Contrato atualizado (reajuste 4,56%)	1.709.518,29			
1º Aditivo	-	-	1.651.189,69	3,434
Contrato atualizado (reajuste 4,26%)	1.782.343,77			
2º Aditivo	2.090.846,52	22,629	2.090.846,52	1,748
Total de acréscimos / supressões		22,629		5,182

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORÇAMENTO	OGU
Código Orçamentário	40.10.2.005-0
Classificação Contábil	4030.08.02-5
Classificação Funcional Programática	04.125.4103.21B1.0001
Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	232.523
Natureza de Despesa	3390.39

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **7/4/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seu aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

4/4

Contrato Bacen/Deinf Nº 2076/2024 - 2
PE 264.463**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Brasília (DF), _____ de _____ de 2026.

OCTAVIO DO VALE
ROCHA:92812074
191Assinado de forma digital
por OCTAVIO DO VALE
ROCHA:92812074191
Dados: 2026.04.07
12:09:21 -03'00'Pela **CONTRATANTE**Documento assinado digitalmente
DENIS NIETO PIOVEZAN
Data: 02/04/2026 18:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Pela **CONTRATADA**Documento assinado digitalmente
SERGIO MALGUEIRO MOREIRA
Data: 02/04/2026 18:51:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Pela **CONTRATADA****CONFERIDO POR:**Documento assinado digitalmente
LUIZA HIME
Data: 02/04/2026 18:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Pela **CONTRATADA** (*Gestor do Contrato*)